

PORTARIA NORMATIVA FF/DE n° 090/2009

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição e organização do Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual Caverna do Diabo – PECD e dá providências correlatas

DATA DE EMISSÃO: 07/07/09

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual Caverna do Diabo – **PECD**;

Art. 2° - O respectivo Conselho de Apoio à Gestão, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria Normativa, para concluir seus Estatutos e Regimentos já preliminarmente elaborados, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – CEP 02377-000 – São Paulo – SP

PABX (011) 6997-5000 – Fax ramal: 242

e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br

www.fflorestal.sp.gov.br

Art. 3º - O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.

Art. 4º - A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho de Apoio à Gestão será disciplinada pelo que dispõem os Estatutos e Regimentos Internos respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

§ 1º - O Conselho de Apoio à Gestão poderá instituir Câmaras Técnicas que tratem de assuntos específicos de suas atividades, com a participação de representantes convidados.

§ 2º - A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciará os meios administrativos necessários à realização das reuniões e outras atividades do Conselho de Apoio à Gestão, se necessários instituindo Grupos de Apoio Técnico ao referido Conselho, para dar suporte a seu funcionamento.

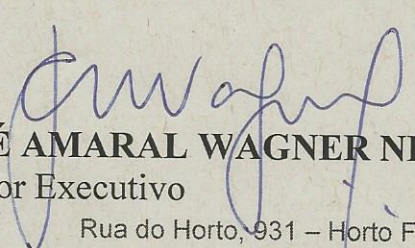
Art. 5º - O Conselho de Apoio à Gestão será presidido por representante da Fundação Florestal, preferencialmente, pelo respectivo Gestor da Unidade;

Art. 6º - O Presidente do Conselho de Apoio à Gestão deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Art. 7º - Ficam indicados às entidades, membros e respectivos representantes, para comporem o Conselho de Apoio à Gestão do Parque Estadual Caverna do Diabo – PECD, constantes do Anexo, que passam a integrar a presente Portaria Normativa;

Art. 8º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

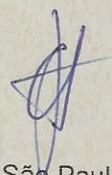
Diretoria Executiva, em 07 de julho de 2009.



JOSÉ AMARAL WAGNER NETO
Diretor Executivo



Nome	Instituição	RG	Atribuição
Josenei Gabriel Cara	FUNDAÇÃO FLORESTAL	23.671707	Titular
Eduardo Rodrigues da Silva		26.215.906	Suplente
Marta Organo Negrão		23.050.456-5	Titular
José Renato Lisboa	ITESP	16.479.783	Suplente
Antônio Carlos de Melo cunha		7.725.145	Titular
Antônio Eduardo Sodrzeieski	CATI- SEC. DA ABRICULTURA	10.693.026-0	Suplente
Paulo César Lemos Silva			Titular
Hebert Hans Rudolf Shulz	CETESB-DEPRN	023.223.798-08	Suplente
Pedro Donizete Martins	POLÍCIA AMBIENTAL	861.033-9	Titular
Aguinaldo Dias		905.036-1	Suplente
Francisca Alcivania de Melo Silva			Titular
Ronaldo Pavarini	UNESP-REGISTRO	19262113	Suplente
Lélis Ribeiro		19.759.679-4	Titular
Edson Ney Barbosa	PREF.MUNICIPAL DE ELDORADO	1.829.398	Suplente
Janaina D. Franco	PREF.MUNICIPAL DE IPORANGA	27.102.966-3	Titular
João Antônio de Moraes Neto	PREF.MUN DE BARRA DO TURVO	44.591.661-8	Titular
Ronaldo P.Silva	PREF. MUNICIPAL DE CAJATI	30.032.606-3	Suplente
Fernando Scavassin	IBAMA/CECAV		Titular
Walter de Araujo Crudo	ASS. AGRICULTORES	4.193.522	Titular
Antônio Carlos Busnello		16.169.898	Suplente
Daniela Galvão Vidoto		27453728	Titular
Edimilson Makoto Hashimoto	UNISEP		Suplente
Assis Pereira França	QUILOMBO DO ANDRE LOPES	12182035	Titular
Antonio Furquim Neto	QUILOMBO DO SAPATU		Titular
João Ferreira Cardoso	COM. DO BAIRRO DESCAMPADO		Titular
Marcelo Augusto Rasteiro	SBE	24.766.922-2	Titular
Rene de Souza		13.841.170-0	Suplente
Odasildo Pereira Neto		16.883.223	Titular
Odacílio Pereira	AMAMEL	30.032.367-0	Suplente
Moisés Moreira		21.162.185	Titular
Evandro Pereira Fortes	ONG PÉ NO MATO		Suplente
João Vicente Coffani		19.709.692	Titular
Afrânio Soares	ÁREA DE PESQUISA		Suplente

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – CEP 02377-000 – São Paulo – SP
 PABX (011) 6997-5000 – Fax ramal: 242
 e-mail: fflorestal@fflorestal.sp.gov.br
www.ffflorestal.sp.gov.br